



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 114/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.054/2021 de 23/06/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.103 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
El. Despesa (41)	3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.01 – Gabinete do Secretário
Atividade	04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades de Administração em Geral
El. Despesa (50)	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Junho de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

